



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:196/2024 – Pregão Eletrônico nº 39/2024.

OBJETO: Registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA RENAME"

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

* Marco Antonio Magalhães dos Santos - OAB/SP 259.210

e-mail: marco.juridico@cordeirópolis.sp.gov.br

* Grasiella Boggian Levy – OAB/SP 238.093

e-mail: grasiella.juridico@cordeirópolis.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Adinan Ortolan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.195.488-43

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Adinan Ortolan



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 110.195.488-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis:

Nome: José Adinan Ortolan
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 110.195.488-43

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
Cargo: Representante
CPF: 056.537.014-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

Secretário Municipal de Saúde

Nome: Michel Anderson de Mattos
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 305.999.838-84

Assinatura: _____